

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 056/25 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR

Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** no PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como Professor Formador do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DOS CONVOCADOS PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 O candidato mencionado abaixo deverá acessar a videochamada no dia **20 de fevereiro de 2025**, por meio do link <https://meet.google.com/fcn-egnn-ejw>, no horário estipulado a seguir.

Horário	Nome do candidato
19:00	ADILEIA RIBEIRO SANTOS
21:40	RUDY DE BARROS AHRENS

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos deverão preencher e assinar os dois (02) formulários, conforme modelos inclusos, e enviá-los para o e-mail **comissaocotas@uepg.br**.

2.2. Os candidatos convocados para a Banca de Heteroidentificação Racial deverão seguir os seguintes procedimentos:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- 2.2.1. Providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;
- 2.2.2. Não utilizar nenhum tipo de maquiagem;
- 2.2.3. Não usar adereços como chapéus, bonés e similares;
- 2.2.4. Obedecer às solicitações dos membros da banca;
- 2.2.5. Apresentar-se munido de documento oficial com foto e dos formulários constantes no **ANEXO I** (Declaração de Cor/Raça ou Etnia) e **ANEXO II** (Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD - Editais, através do telefone (42) 3220-3250.
- 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2025.

Prof^ª. Dra. Cristina Berger Fadel
Coordenação de curso

**Prof^ª. Dra Patricia Lucia Vosgrau de
Freitas**
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

1. Declaração de Cor/Raça ou Etnia

Eu, _____
, CPF _____, me autodeclaro _____ (preto, pardo, indígena, branco
ou amarelo), segundo nomenclatura do IBGE. Estou ciente de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito a sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais
aplicáveis, e que poderei perder o vínculo com a Instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____ Data: ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO AS SEGUINTE REDAÇÕES:

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. ** Resolução UNIV no 017, de 09 de dezembro de 2013: Art. 2º A declaração do candidato negro será feita em formulário próprio do qual constará a advertência de que a falsa declaração implicará a exclusão do processo de seleção, a impossibilidade de concorrer novamente às vagas reservadas ao sistema de cotas e o cancelamento de matrícula de eventual curso no qual tenha ingressado pelo sistema de cotas. § 1º Constará do Termo de Advertência de que a falsa declaração constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal. § 2º A UEPG reserva-se o direito de solicitar comprovação da condição declarada a qualquer tempo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

2. Termo de Autorização de Uso de Imagem/áudio

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cidade: _____ Data: __ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome:

Telefone p/ contato: